



## **LEI MUNICIPAL Nº 1027/06**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**EMENTA:** Denomina de Nilson Jorge Pimentel Galvão a travessa que liga a Av. Beira Mar a Rua Deodato Vieira de Carvalho em Jaguaribe e dá outras providências.

**Art. 1º** -Fica denominada de Rua Nilson Jorge Pimentel Galvão a travessa que liga a Av. Beira Mar a Rua Deodato Vieira de Carvalho em Jaguaribe.

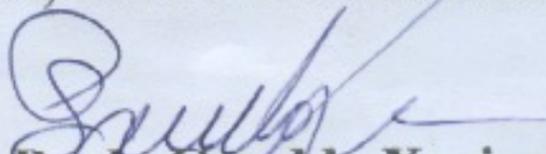
**Art. 2º** -Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida Rua.

**Art. 3º** -As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE  
ITAMARACÁ, EM 23 de fevereiro de 2006.**

  
**Paulo Geraldo Xavier**  
**Prefeito**